REGULAMENTO
PROMOÇÃO TRÊS AMORES 2023
DIA DAS MÃES / DIA DOS NAMORADOS / DIA DOS PAIS

1.0 – DADOS DA EMPRESA PROMOTORA

Associação Comercial, Industrial, Agropecuária e de Prestação de Serviços de Três Marias, inscrita no CNPJ nº 20.208.369/0001-00 e Câmara de Dirigentes Lojistas, inscrita no CNPJ nº 01.600.405/0001-23, ambas com sede na rua Várzea da Palma, 281, Centro – Três Marias/MG.

2.0 – DOS PRODUTOS PARTICIPANTES

Produtos em promoção: compra de produtos/serviços nos estabelecimentos comerciais participantes da promoção que estão localizados em Três Marias e São Gomçalo do Abaeté, filiados a ACE/CDL Três Marias, desde que em dia com suas obrigações.

3.0 - DOS PARTICIPANTES E ÁREA DA PROMOÇÃO

Esta Promoção é válida em Três Marias e São Gonçalo do Abaeté, no período de **02/05/2023 a 17/08/2023**, sendo permitida a participação de todos os residentes e domiciliados no território nacional e destinada a todo e qualquer consumidor, pessoa física, que preencha as condições de participação estabelecidas neste regulamento.

4.0 - COMO PARTICIPAR

4.1. Somente poderão participar desta promoção na condição de consumidores pessoas físicas (clientes). Para participar da promoção "Três Amores", os clientes deverão realizar suas compras nos estabelecimentos comerciais participantes (Lista de comércios participantes no site e redes sociais da ACE/CDL Três Marias), onde terão direito de retirar seu (s) cupom (ns) para concorrerem aos prêmios, de acordo com os critérios de distribuição (Valor de compra) de cada empresa.

4.2. Após efetuada a compra, o cliente receberá a quantidade de cupons a que teve direito, devendo preencher o cupom completo com o fornecimento dos seguintes dados: a) nome completo; b) número do CPF e/ou RG; c) telefone d) endereço completo, incluindo logradouro, bairro, cidade, estado e CEP; e) deverá conter também o carimbo de identificação da empresa e responder corretamente à pergunta: ***"Qual entidade de classe incentiva a compra no comércio local e ainda oferece prêmios aos consumidores? "***

( ) ACE/CDL Três Marias ( ) Outros

A resposta correta é:

Resposta: (X) *ACE/CDL Três Marias* ( ) OUTROS

4.3. O cupom incompleto, rasurado, com informações equivocadas, sem o carimbo da empresa participante, preenchido de forma que impossibilite a identificação do contemplado, que não esteja preenchido de próprio punho, em impressos não originais ou que não tenham sido distribuídos nas dependências dos estabelecimentos comerciais participantes da campanha, serão invalidados.

4.4. Após o preenchimento do (s) cupom (ns), o cliente deverá depositá-lo (s) em uma urna na própria empresa onde efetuou sua compra ou em qualquer outra empresa participante.

4.4.1. Os cupons poderão ser depositados nas urnas dos estabelecimentos participantes até **24 horas antes de cada sorteio.**

4.4.2. Na data de cada sorteio, conforme **item 5.0**, caso o consumidor ainda possua cupons a serem depositados, os mesmos deverão ser direcionados para a urna principal instalada na ACE/CDL, a partir das **8h até as 15h30min**, após esse período a urna será lacrada, não sendo permitido nenhum recebimento de cupom.

4.5. Os participantes serão excluídos automaticamente da promoção em caso de fraude comprovada, podendo ainda responder por crime de falsidade ideológica ou documental.

4.6. O consumidor, ao ser sorteado, deverá apresentar obrigatoriamente o CPF, RG e comprovante de endereço para conferência das informações do cupom e recebimento do prêmio.

5.0 – SORTEIO

5.1 Serão realizados 03 (três) sorteios, durante o período da promoção, nas seguintes datas e locais: **18 de maio de 2023 (Quinta-feira) referente ao Dia das Mães, 15 de junho de 2023 (Quinta-feira) referente ao Dia dos Namorados e 17 de agosto de 2023 (Quinta-feira) referente ao Dia dos Pais** – na sede da ACE/CDL Três Marias, localizada na na rua Várzea da Palma, 281, Centro – Três Marias/MG.

5.1. Em todos os 03 (três) sorteios, o horário de início será a partir das 16 horas, com livre acesso aos interessados. E caso haja o adiamento de algum dos sorteios por questões de más condições climáticas ou por outro motivo de força maior, a nova data e/ou local será comunicado através dos meios de comunicações locais.

5.2. É de inteira reponsabilidade das empresas participantes a entrega dos cupons depositados nas suas respectivas urnas na data e local de cada sorteio conforme informado no **item 5.1, das 8h até as 15h30min,** onde os cupons serão reunidos para o sorteio. Desta forma, serão retirados aleatoriamente, tantos cupons quantos forem necessários até que se encontrem o cupom devidamente preenchido e com a resposta certa. Durante a realização da apuração, as pessoas presentes não poderão se aproximar ou manipular os cupons.

5.3. Não será válido cupom que não atender as condições básicas deste concurso, que estiver incompleto, que não esteja preenchido de próprio punho, rasurado, preenchido de forma ilegível que impossibilite a identificação, impressos não originais, ou que não tenha sido distribuído pelas empresas participantes da promoção, sendo que, nestes casos, o cupom será automaticamente desclassificado.

5.4. O titular do cupom sorteado, após a conferência do preenchimento de todas as condições de participação estabelecidas neste plano de operação, será declarado contemplado.

5.5. No local do sorteio serão depositados todos os cupons recolhidos e a serem sorteados, sendo que após o horário estabelecido para cada sorteio, não poderá mais ser depositado nenhum cupom, até que seja concluído o sorteio do dia.

5.6. Todos os cupons depositados na urna principal para participação no 1°. e 2° sorteio não contemplados, serão acumulados para participação até o último sorteio da promoção Três Amores 2023 e armazenados na sede da ACE/CDL Três Marias

6.0– PREMIAÇÃO

6.1.Serão distribuídos 06 (seis) prêmios, sendo que 03 (três) prêmios serão destinados aos clientes consumidores (pessoas físicas) e 03 (três) prêmios serão destinados aos vendedores, conforme ordem descrita abaixo:

1º Sorteio: 18 de maio de 2023 (Quinta-feira) referente ao Dia das Mães

Prêmio p/ Consumidor	*Prêmio p/ Vendedor que realizou a venda para o consumidor contemplado*
Vale compras R$ 1.000,00	PIX R$ 100,00

2º Sorteio: 15 de junho de 2023 (Quinta-feira) referente ao Dia dos Namorados

Prêmio p/ Consumidor	*Prêmio p/ Vendedor que realizou a venda para o consumidor contemplado*
Vale compras R$ 1.000,00	PIX R$ 100,00

3º Sorteio: 17 de agosto de 2023 (Quinta-feira) referente ao Dia dos Pais

Prêmio p/ Consumidor	*Prêmio p/ Vendedor que realizou a venda para o consumidor contemplado*
Vale Compras R$ 1.000,00	PIX R$ 100,00

6.2. Os prêmios para vendedores estarão vinculados aos sorteios de consumidores, sendo que, o cupom sorteado estará contemplando o consumidor e o vendedor em um único bilhete.

6.3. Os prêmios dos consumidores são pessoais e intransferíveis não podendo ser trocados por valor monetário.

7.0– EXIBIÇÃO DOS PRÊMIOS

7.1. Os prêmios serão exibidos somente por meio de fotos ilustrativas nas peças promocionais.

8.0– ENTREGA DOS PRÊMIOS

8.1. Os prêmios serão entregues aos contemplados na Sede da ACE/CDL Três Marias, localizada na rua Várzea da Palma, 281, Centro – Três Marias/MG na data agendada pela organizadora e informada aos ganhadores (as), por telefone, por contato presencial, ou e-mail.

8.2. O consumidor contemplado deverá assinar um recibo/declaração, o qual, de posse da ACE/CDL Três Marias, constituirá prova de entrega do prêmio. O recibo de entrega do prêmio será mantido sob guarda da ACE/CDL Três Marias pelo prazo de 03 (três) anos após o término da promoção.

8.3. O vendedor deverá apresentar para o recebimento do prêmio, o seu RG, CPF, e também o vínculo trabalhista (Carteira de trabalho ou contrato de trabalho).

8.4 . Caso o contemplado não apresente as comprovações especificadas nos itens acima, no prazo de 60 (sessenta) dias contados a partir da data do sorteio dos prêmios, o mesmo será desclassificado da promoção e não terá direito ao recebimento do prêmio.

8.5. A responsabilidade da ACE/CDL Três Marias com os participantes ganhadores encerra-se no momento da entrega do prêmio, que será comprovada mediante a assinatura do recibo de entrega, não cabendo ao contemplado discutir ou redefinir as condições e/ou premissas da promoção ou do prêmio.

9.0– PRESCRIÇÃO DO DIREITO AOS PRÊMIOS

9.1 Caso o prêmio ganho não seja reclamado no prazo de 60 (sessenta) dias contados a partir da data de cada sorteio, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido pela ACE/CDL Três Marias, imediatamente após o prazo.

10.0 – DIVULGAÇÃO DA PROMOÇÃO

10.1. A divulgação dos contemplados será realizada em até 03 (três) dias úteis após a data da apuração através de redes sociais, mailing e site da ACE/CDL Três Marias e através de relação de ganhadores fixado na sede da entidade.

11.0 – DIVULGAÇÃO DA IMAGEM DOS CONTEMPLADOS

11.1. Os contemplados na presente Promoção serão divulgados através das redes sociais, mailing e site da ACE/CDL Três Mariase através de listas fixada na sede da entidade. E estes contemplados concordam que a

ACE/CDL – Três Marias e aderentes poderão utilizar de forma gratuita, por prazo indeterminado, sua imagem, nome e som de voz, não sendo necessária nenhuma autorização posterior.

12.0 - DESCLASSIFICAÇÃO

12.1. O contemplado cujo cupom for invalidado por não reunir as condições previstas neste regulamento será desclassificado, não fazendo jus a qualquer prêmio.

13.0 - DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Não poderão participar da promoção como consumidores: os diretores; administradores; representantes legais e funcionários da ACE/CDL Três Marias.

13.2. Também não poderão participar como consumidores: os sócios e empregados dos estabelecimentos comerciais participantes da promoção, salvo se os cupons se originarem de outro estabelecimento comercial participante; e empresas/agências diretamente envolvidas na promoção "Três Amores". Aqueles que infringirem o aqui disposto poderão ser acionados, judicial ou extrajudicialmente, pela realizadora da campanha.

13.3. Ao participar da presente promoção, na forma de seu regulamento, os participantes estarão concordando tacitamente com todas as normas contidas no presente Regulamento, disponível nas lojas participantes da promoção e no site da realizadora http://acecdl3m.com.br/.

13.4. As dúvidas e controvérsias originadas de reclamações dos participantes da promoção e/ou responsáveis legais (pai, mãe ou tutor) da promoção deverão ser dirimidas pela ACE/CDL Três Marias.

13.5. Fica, desde já, eleito o foro da cidade de Três Marias/MG para solução de quaisquer questões referentes ao Regulamento da presente promoção.

Três Marias 17 de abril de 2023

Claudiano Alves da Silva
Presidente

Gilberto Moacir dos Santos
Diretor de Eventos e Comunicação